



**COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PARECER – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 51 DE 18 DE 30 DE MARÇO DE  
2023**

PROCESSO LEGISLATIVO. PROPOSITURA QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE RESGATE A ANIMAIS PATINHA FELIZ. CONTROLE PREVENTIVO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE. TRAMITAÇÃO.

**1. Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária - NR 51, de 30 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Daniel Caldeira (PRTB), em que objetiva declarar como utilidade pública a Associação de Resgate a Animais Patinha Feliz.

O projeto encontra-se devidamente acompanhado da justificativa.

É o relatório no essencial.

**2. Análise**

O projeto em apreço visa conceder título de utilidade pública para a Associação de Resgate a Animais Patinha Feliz, uma vez que, está classifica-se como instituição sem fins lucrativos com objetivos destinados à área de resgate e cuidados de animais.

A propositura possui cunho social, sendo oportuna e conveniente.

Ainda, a matéria foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no sentido da constitucionalidade e jurisdicionalidade.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei encontra-se apto para aprovação.

**3. Conclusão**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Ante o exposto, a Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social, em reunião, opina pela aprovação, no mérito, pela possibilidade jurídica de tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária – NR 51, de 30 de março de 2023, na forma da propositura originária.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caldas Novas - GO, 20 de abril de 2023.

Vereador Hudson Matheus

Presidente da Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social

Marinho Câmara

Relator da Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social

Ronân/Maia

Membro da Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social